



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº ADENDO Nº 01/2023

Processo nº 23107.004920/2023-17

**OBJETO:** Adendo nº 01 do Edital 02/2023- Edital de Seleção Auxílio Pró-Ciência

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 ao presente edital alterando os itens 5. Das solicitações e 8. Do pagamento, conforme se apresenta abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**5. DAS SOLICITAÇÕES**

5.1 A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 40 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito como autor, através da Plataforma de bolsas e programas, no link: [https://sistemas2.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/).

**8. DO PAGAMENTO**

8.4 Os valores dos auxílios Pró - Ciência serão pagos de acordo com o disposto abaixo:

COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ACRE	RONDÔNIA	DEMAIS ESTADOS E PAÍS
Com apresentação de trabalho	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00

**LEIA-SE:**

**5. DAS SOLICITAÇÕES**

5.1 A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 20 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito como autor, através da Plataforma de bolsas e programas, no link: [https://sistemas2.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/).

5.1.1 O prazo máximo para o pagamento do auxílio é de 30 dias a partir do resultado favorável da análise socioeconômica.

**8. DO PAGAMENTO**

8.4 Os valores dos auxílios Pró - Ciência serão pagos de acordo com o disposto abaixo:

COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ACRE	RONDÔNIA	DEMAIS ESTADOS DO PAÍS E EXTERIOR
Com apresentação de trabalho	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00

Rio Branco - Acre, 20 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 20/06/2023, às 08:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 20/06/2023, às 08:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0931133** e o código CRC **D34F1F23**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004920/2023-17

SEI nº 0931133